LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL AMADOR
DEPARTAMENTO TÉCNICO
CNPJ 85.116.747/0001-62
ADMINISTRAÇÃO: CLEITON RAFAEL ABREU
GESTÃO: 2023/2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO - ADULTO

DEVILE

2026

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:
(48) 3242-7144
CEP 88131-300 Palhoça/SC - ligapalhocense@gmail.com -



LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL
Fundada em 09/08/1991
CNPJ 85.116.747/0001-62
Registro no CTD Nº.343

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº011. /2026 LPHF

Palhoça, 04 de agosto de 2026.

O DIRETORIA DA LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL - LPHF, usando de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, e;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do regulamento específico oficial do campeonato palhocense de futebol adulto Primeira Divisão - Devile - 2026;

R E S O L V E:

Art. 1o Homologar e publicar o regulamento específico do campeonato palhocense de futebol adulto Primeira Divisão - Devile - 2026, através do Departamento Técnico da Liga Palhocense de Futebol e os clubes participantes das competições.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEITON RAFAEL ABREU
Data: 02/09/2026 17:36:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

CLEITON RAFAEL ABREU
PRESIDENTE LPHF

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone: (48) 3242-7144
CEP 88131-300 Palhoça/SC - ligapalhocense@gmail.com - www.lphf.esp.br

CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO ADULTO – 2026
DEVILE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Palhocense de Futebol Adulto – 1ª Divisão 2026, doravante denominado CAMPEONATO, é uma competição Municipal organizada pela Liga Palhocense de Futebol Amador (LPHF), filiada a Federação Catarinense de Futebol, e será regida por este Regulamento Específico da Competição (REC), no que se refere ao sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a este CAMPEONATO.

Parágrafo Único – Em caráter subsidiário, o REC se submete também ao Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol (RGC/FCF/2026), ao Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNRTAF/CBF/2025) e a todas as outras normativas nacionais pertinentes.

Art. 2º - O Campeonato de Futebol Não Profissional Categoria Adulto - 1ª Divisão 2026 será disputado pelas seguintes Associações abaixo listadas:

I. **AVANTE FC "AVANTE"**
II. **COMUNIDADE DA PRAIA FC "COMUNIDADE"**
III. **CASCALHO FE "CASCALHO"**
IV. **AER RIO GRANDE FC "RIO GRANDE"**
V. **PAISSANDU FC "PAISSANDU"**
VI. **SERC LIVERPOOL "LIVERPOOL"**

CAPÍTULO II
DOS TROFÉUS, DOS TÍTULOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 3º - Ao clube que, ao final da competição for considerado o primeiro colocado, será atribuído o título de **CAMPEÃO DO CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º**

DIVISÃO ADULTO – 2026 DEVILE e receberá um troféu, em caráter definitivo, denominado **"a definir)"**.

Art. 4º - Ao artilheiro, destaque da final e ao goleiro menos vazado serão outorgados Troféus

Art. 5º - O clube que se sagrar CAMPEÃO e VICE CAMPEÃO da competição, serão os representantes da Liga Palhocense de Futebol (LPHF) na **COPA INTERLIGAS DE FUTEBOL DE GRANDE FLORIANÓPOLIS 2027**.

§ 1° As demais vagas na **COPA INTERLIGAS DE FUTEBOL DE 2027 e competições regionais** serão estabelecidas conforme a classificação desta competição, constante no disposto no art. 12 deste Regulamento.

CAPÍTULO III
DA FORMA DE DISPUTA

Art. 6º - As partidas terão a duração de 90(noventa) minutos, em 2(dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

Art. 7º - A competição será disputada em 3 (três) Fases:

I – 1ª Fase: INICIAL;

II– 2ª Fase: SEMIFINAIS;

III – 3ª Fase: FINAIS.

Parágrafo único. Nas 3 (três) Fases da competição, todos os clubes iniciarão sempre a disputa com 0 (zero) ponto ganho.

1ª Fase – INICIAL

Art. 8º - Na 1ª Fase (Inicial), os 06 (seis) clubes formarão grupo único, se enfrentando todos contra todos em turno único, conforme tabela elaborada pelo Departamento Técnico da LPHF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando- se para a 2ª Fase as equipes que ficarem em 1º colocado ao 4º colocado.

2ª Fase – SEMIFINAIS

Art. 9º - Disputarão a 2ª Fase (Semifinais), os clubes que obtiveram a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocação na 1ª Fase (Inicial), que serão agrupados conforme abaixo e que jogarão entre si,

somente dentro do próprio grupo, dois jogos, um **JOGO DE IDA** e outro **JOGO DE VOLTA**, sendo mandantes dos jogos de volta (segunda partida) os clubes que obtiverem a primeira colocação e segunda colocação na 1ª Fase (Inicial).

§ 1º Será considerado vencedor do grupo desta Fase o clube que obtiver o maior número de pontos.

§ 2º Em caso de igualdade em pontos, será declarado vencedor a equipe que obtiver o maior saldo de gols.

§ 3º Caso os clubes terminarem a disputa desta Fase empatados, teremos cobrança de penalidades, sendo 05 para cada equipe. Persistindo o empate, teremos cobranças alternadas, começando por aqueles não participaram da primeira sequência, até conhecermos um vencedor.

Grupo "B": 1º Colocado do Grupo A X 4º Colocado do Grupo A;
Grupo "C": 2º Colocado do Grupo A X 3º Colocado do Grupo A.

3ª Fase – FINAIS

Art. 10º - Disputarão a 3ª Fase (Finais), os clubes que forem vencedores dos grupos "B" e "C" da 2ª Fase (Semifinais), que comporão o grupo "D", e que jogarão entre si, 2 (dois) jogos, um **JOGO DE IDA** e outro **JOGO DE VOLTA**, sendo mandante do jogo de volta (segunda partida), o clube que obteve a melhor campanha na 1ª Fase (Inicial), aplicando-se, quanto à disputa, os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 9º deste Regulamento:

Grupo "D": Vencedor do Grupo "B" da 2ª Fase X Vencedor do Grupo "C" da 2ª Fase.

Art. 11º - O clube que for o vencedor da 3ª Fase – FINAIS, será considerado o **CAMPEÃO DO CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO ADULTO – 2026 DEVILE** e fará jus aos troféus e à competição a que se refere o Capítulo II deste Regulamento.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 12º - Ao término da 1ª Fase (Inicial), no caso de dois ou mais clubes terminarem empatados em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido sucessivamente pelos seguintes índices técnicos:

I – maior número de vitórias;

II – maior saldo de gols;

III – maior número de gols pró;

IV – menor número de cartões vermelhos recebidos;

V – menor número de cartões amarelos recebidos;

VI – sorteio.

CAPÍTULO V
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 13º - A classificação final da competição será a seguinte:

I o clube que for o vencedor da 3ª Fase (Finais), será considerado o 1º (primeiro) colocado e lhe será atribuído o título de CAMPEÃO da competição, ficando, consequentemente, o perdedor daquela Fase (Finais), com a 2ª (segunda) colocação e com o título de VICE-CAMPEÃO;

II a 3ª (terceira) colocação desta competição, ficará com o clube que, dentre os perdedores da 2ª Fase (Semifinais), obtiver a melhor colocação somente na 1ª Fase (Inicial), ficando, consequentemente, com a 4ª (quarta) colocação, o segundo melhor colocado somente na 1ª Fase (Inicial), excluindo-se as colocações do Campeão e do Vice-Campeão da competição na 1ª Fase (Inicial);

III a 5ª (quinta) até a 6ª (sexta) colocações desta competição, ficarão com os clubes que, respectivamente, obtiverem a 5ª (quinta), 6ª (sexta), colocações na 1ª Fase (Inicial).

CAPÍTULO VI
DA ORDEM E SEGURANÇA DAS PARTIDAS

Art.14º - O clube que tiver o mando de campo, além das medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis à segurança do espetáculo e a normalidade da competição, caberá:

I - Designar um Diretor responsável (que será relacionado no relatório do Delegado do Jogo) que ficará com a chave do portão de acesso ao gramado, portanto, assumindo toda a responsabilidade perante a LIGA dos acontecimentos estranhos ao decorrer da partida. Na ausência, caberá ao Delegado da Partida promover o fechamento de todos os acessos ao entorno do gramado, permitindo a permanência na área interna exclusivamente dos participantes diretamente envolvidos na partida..

II - Cumprir e fazer cumprir as determinações quanto à limitação de pessoas no campo, permitindo o acesso quando ainda não iniciado, exclusivamente de credenciados,

observando o seguinte:

a) Se, fotógrafo ou cinegrafista, utilização de no máximo 02 (dois) por órgão de divulgação, atendida as peculiaridades do local da partida.
b) Se, repórter de campo, no máximo 02 (dois) por emissora.
c) Se, operador de equipamento de transmissão, no máximo de 01 (um) por emissora.

III - O policiamento para os estádios será providenciado previamente pela LIGA, sendo este executado exclusivamente por policiais fardados. As equipes mandantes terão que fornecer no mínimo um Segurança que será feito por uma empresa terceirizada registrada na Polícia Federal contratada pela Liga Palhocense de Futebol Amador e os valores serão pagos pela Liga Palhocense de Futebol diretamente aos seguranças que estarão no campo.

Art.15º - Os maqueiros, além de se identificarem ao delegado através da carteira de identidade, devem estar uniformizados, e sendo este com cores diferentes da utilizada pela equipe mandatária, recebendo as instruções do árbitro antes do início da partida para o desempenho de suas funções, ficando sob as ordens do mesmo. A idade mínima para realizar esta função é de 18 anos de idade.

Art.16º - O não cumprimento dos artigos 13 ao 14 deverá ser constado no relatório do delegado da partida para que o Departamento Técnico da LPHF tome as sanções legais necessárias.

CAPÍTULO VII
DOS ATLETAS

Art.17º - Cinco minutos antes do início da partida, deverá ser entregue a relação de atletas de cada equipe disputante, indicando a numeração das camisas dos atletas titulares e reservas. Em seguida os atletas deverão assinar a súmula, após se identificarem perante o representante da Liga (delegado) e do árbitro reserva quando houver, mediante a exibição obrigatória de documento de identificação com foto, de validade nacional (valor legal no país) ou documento de identidade de atleta expedido pela Liga, devendo a assinatura na súmula, ser feita na mesa do delegado e, primeiramente, pela equipe que tem o mando de campo.

§ 1º O atleta sem documento não poderá assinar a súmula e nem permanecer no banco de suplentes. Caso o atleta esteja no local do jogo e esquecer a documentação, poderá ser

relacionado na relação de atletas e aguardar no vestiário a documentação. O prazo final para documentação ser apresentada e a súmula ser assinada encerra-se no fim da 1ª etapa.

§ 2º Os atletas das equipes só poderão usar uniformes previstos no Estatuto de seus clubes, contendo como identificação à respectiva numeração, independentemente de ser titular ou suplente, ficando o responsável pela relação de atletas da equipe pela correta assinatura na súmula com a devida posição (titular e suplente). A súmula depois de assinada não poderá ser rasurada. Os uniformes deverão respeitar os dispositivos da regulamentação do uso de propaganda e publicidade em uniforme.

§ 3º Os clubes deverão indicar o primeiro e o segundo uniforme de suas equipes até 96 (noventa e seis) horas antes da primeira partida do clube no campeonato.

§ 4º Nas partidas em que houver necessidade de troca do uniforme nº1, salvo acordo entre os clubes disputantes, a troca será efetuada pelo clube que figurar a esquerda na tabela de jogos, por ter o mando de campo.

§ 5º Não será permitido a inclusão na relação para o jogo, de atletas não inscritos para a competição. Ou seja, o atleta que não estiver na relação enviada pela LPHF para o jogo, não poderá ser relacionado, não poderá assinar a súmula e nem participar do jogo.

§ 6º Após assinatura da súmula o atleta não poderá retornar ao vestiário, a não ser acompanhado pelo delegado

Art.18º - A associação que deixar de apresentar a sua equipe em campo na hora marcada para o início e reinício da partida ficará sujeita à pena conforme Art. 206 do CBJD a ser julgada pela Comissão Disciplinar Especial da Grande Florianópolis – TJD/SC, pertencente a Federação Catarinense de Futebol. Este ano as equipes terão que ter feito todo o protocolo de fotos 5 minutos antes do horário marcado para o início da partida, após a foto o capitão irá colocar o horário na relação de atletas na frente do delegado da partida, será tirada uma foto com todos os titulares, reservas e membros da comissão e uma do capitão com a arbitragem e o capitão da outra equipe juntos.

CAPÍTULO VIII

DOS ESTÁDIOS, DAS VISTORIAS E DO MANDO DE CAMPO

Art. 19º - Terão mando de campo das partidas sempre os clubes colocados à esquerda das tabelas e serão designadas conforme a denominação entre aspas constante no art. 2º deste Regulamento.

CAPÍTULO IX

DO ACESSO E DO DESCENSO

Art. 20º - Não haverá rebaixamento para as equipes disputantes.

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 21º - O Atleta e qualquer Membro da Comissão Técnica que for expulso de campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste Campeonato.

Parágrafo Único – Se o julgamento ocorrer após o cumprimento, sendo o Atleta ou Dirigente suspenso, deduzir-se-á da pena imposta, a partida não disputada em consequência da expulsão.

Art. 22º - O Atleta ou dirigente advertido com exibição de cartão amarelo por 3(três) vezes ficará impedido automaticamente de participar da partida subsequente.

§ 1º O Atleta ou dirigente que, em uma mesma partida, receber uma advertência e, posteriormente uma segunda advertência (segundo amarelo), com exibição também, do cartão vermelho, vindo então a ser expulso, ambas as advertências não permanecerão para o cômputo das 3(três) advertências que geram impedimento automático.

§ 2º A advertência com exibição de cartão amarelo, que for aplicada ao atleta ou dirigente que, posteriormente for expulso com exibição direta de cartão vermelho será computada.

§ 3º Por partida subsequente se entende a primeira partida que vier a ser disputada aquela em que se deu a expulsão ou a segunda advertência.

§ 4º Os cartões amarelos da 1ª Fase zeram para a 2ª Fase.

§ 5º Caso uma equipe seja eliminada da competição por causa de WxO, todos os seus atletas serão punidos com 2 (dois) anos sem poder disputar nenhuma competição organizada pela Liga Palhocense de Futebol exceto os atletas que assinarem a súmula dos jogos onde a equipe sofreu os WxO.

CAPÍTULO XI

DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 23º - Terão condição de jogo para a disputa desta competição os atletas que estiverem devidamente registrados na Federação Catarinense de Futebol, de acordo com o disposto no Capítulo VII, do Regulamento Geral das Competições da FCF e neste Regulamento, sendo que

somente poderão atuar aqueles cujos nomes constarem no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), bem como tiverem seus nomes incluídos na Ficha de Inscrição de Atletas desta competição, instituída por força de decisão da Justiça Desportiva, até 72 horas antes da primeira partida da rodada, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 35 (trinta e cinco) atletas, desde que estejam registrados na FCF, seus nomes incluídos no BID/CBF até 24 horas antes da primeira partida da rodada e incluídos na Ficha de Inscrição de Atletas e no sistema égol. A competição irá começar no dia 18 de setembro.

§ 1º Cada clube poderá substituir atletas na Ficha de Inscrição, somente nos casos de problema de saúde ou lesão devidamente comprovados, através de laudo médico,bem como exames de imagem que atestem a impossibilidade do atleta continuar a participar desta competição até o seu final, que serão analisados e aprovados, ou não, pela Comissão de Médicos designada pela LPHF, que poderá solicitar outros exames.

§ 2º Todos os exames que forem necessários para comprovar a situação prevista no § 1º, serão pagos pelo clube que solicitar a substituição de atleta.

§ 3º Os clubes poderão inscrever atletas maiores de 18 anos e poderão ser inscritos até no máximo 6 atletas com 16 anos completos no dia do jogo.

Art. 24º - Os clubes providenciarão o registro de seus jogadores na forma estabelecida no Calendário de Registro de Atletas**,** constante no Anexo I deste Regulamento.

Art. 25º - Novos atletas poderão ser registrados no Sistema Égol e entregue a coletiva até 72 horas antes do início da primeira partida da rodada em que irá atuar e o seu nome sair ou estar no BID até 24 horas antes do primeiro jogo da rodada , observado o limite estabelecido no art. 22 e o prazo final no artigo seguinte.

Art. 26º - O prazo final para o registro de atletas para a disputa da competição se encerra 72 horas antes do primeiro jogo da quinta rodada, bem como para a publicação de seus nomes no BID da CBF e inclusão na Ficha de Atletas, terminará **24 horas antes do início da 5º(quinta) rodada.**

Art. 27º - Atletas EX profissionais e Profissionais, terão que ter sua carteira revertida para amador e seguir o prazo estipulado pelo CBJD para poderem atuar.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 28º - As normas gerais da competição obedecerão às disposições constantes no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol (RGC/FCF), ficando os clubes disputantes deste campeonato obrigados a cumprir o referido Regulamento, sob pena das sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e no próprio RGC/FCF.

Art. 29º - As taxas de arbitragem e dos delegados serão custeados pela Prefeitura Municipal de Palhoça através do convênio realizado entre a Liga Palhocense de Futebol e a Fundação de Esporte do Municpio de Palhoça. A Liga dará para cada clube 5 (cinco) negativas para trazerem atletas de outras ligas do estado.

Art. 30º - Poderão permanecer no banco de reservas do clube até 18 (dezoito) pessoas, sendo: 12 (doze) atletas, 01(um) técnico (cadastrado na Liga), 01(um) preparador físico (cadastrado na Liga),01(um) massagista (cadastrado na Liga), 01(um) preparador de goleiro (cadastrado na Liga), 01(um) auxiliar técnico (cadastrado na Liga) e 01(um) médico, que apresentará sua carteira de identidade profissional.

§ 1º Cabe ao árbitro ordenar a retirada de qualquer elemento que não esteja previsto no "caput" deste artigo.

§ 2º Cada clube deverá enviar ofício a LPHF com cinco indicações de nomes para a comissão técnica, sendo obrigatória a identificação da função, sendo que estes nomes passarão a estar relacionados na ficha de relação dos atletas inscritos que formarão a comissão técnica para o jogo, bastando, então, apresentar somente documento oficial com foto. Os membros que não tiverem seu cadastro da Liga terão que fazer através da ficha preenchida, 1 foto 3x4 e cópia do R.G. e C.P.F. Para se alterar nomes, o clube deverá fazer novo ofício, indicando o nome que deve ser excluído e o que deve ser acrescentado, independente da rodada do campeonato. O referido ofício deverá ser entregue sempre até a primeira terça-feira antes do jogo.

Art. 31º - Cada clube poderá fazer, no máximo, 6 (seis) substituições de atletas, em até 3 (três) atos de substituição, não computadas as substituições eventualmente realizadas no intervalo.

Art. 32º - O Departamento Técnico enviará a campo uma relação emitida pelo sistema Égol Ligas com os nomes de atletas pelo delegado da partida. Esta relação não é oficial dos atletas em condições de jogo, é apenas para facilitar ao clube, para que não precise escrever no dia de

jogo. A relação dos atletas em condições para o jogo é de inteira responsabilidade do clube.

Art. 33º - A alteração de data, horário e local de partida, somente será homologada através de Resolução do DETEL e, na ausência do responsável pelo referido Departamento, por Resolução da Presidência Liga, até uma semana antes da data da partida, e se houver comum acordo entre as Associações, por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da partida, e desde que não haja prejuízo a terceiros.

Art. 34º - As bolas a serem utilizadas serão da marca Topper padrão da Liga 2026 e deverão obedecer às especificações mínimas estipuladas na Regra 2 da IFAB, isto é, em condições de jogo. Cada clube irá deixar uma bola na Liga onde no dia do jogo cada delegado irá levar três bolas para cada partida, a responsabilidade das bolas no dia do jogo é da equipe mandante que deverá no final da partida devolver as 3 bolas ao delegado, a Liga no final do campeonato irá devolver uma bola a cada clube e em caso de estravio durante a partida o mandante deverá durante a semana repor as bolas que forem perdidas.

Art. 35º - O goleiro menos vazado a ser escolhido ao final da competição deverá ter participado de no mínimo 06 (seis) partidas.

Art. 36º - Na escolha do atleta destaque, além da análise técnica do mesmo será analisado a parte disciplinar.

Art. 37º - Para a abertura da competição cada Associação deverá se fazer representar por um dirigente no mínimo.

Art. 38º - Conforme decisão através do Conselho Técnico, quando a partida não for realizada em decorrência de qualquer motivo realizada na durante a semana subsequente no horário das 21:00 horas quando houver comum acordo entre as equipes caso não haja será disputada na próxima semana passando as demais rodadas uma semana para a frente.

Art. 39º - Os clubes disputantes desta competição cedem à Liga Palhocense de Futebol os seus símbolos para que a entidade possa promover a competição.

Art. 40º - Somente poderão entrar com vestuário, faixas, cartazes ou qualquer adereço das Torcidas Organizadas nos estádios de futebol, os associados das Torcidas que estiverem

devidamente cadastradas no Comando local da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no município em que o clube estiver sediado.

Art. 41º - Transmissões e fotografias dos campeonatos só poderão trabalhar os profissionais que se cadastrarem na Liga com dois dias de antecedência da partida quando for para um trabalho único, ou se cadastrarem para poder atuarem nos jogos da competição dois dias antes do seu primeiro jogo onde vai trabalhar. todos as pessoas e empresas cadastradas irão assinar um termo de liberação da filmagem ou fotos na sua integra caso a Liga veja que seja necessário solicitar para enviar para o procurador poder analisar, a negação da liberação deixará a empresa ou pessoa proibida de atuar dois anos nas competições organizadas pela Liga.

Art. 42º - Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade dos clubes participantes.

Art. 43º - O Departamento Técnico da LPHF, por intermédio do seu Diretor, expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

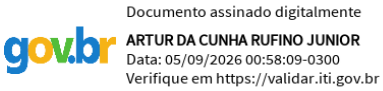
Art. 44º - Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga Palhocense de Futebol.

Art. 45º - Este Regulamento, aprovado pelo Conselho Técnico em reunião realizada no dia 20 de julho de 2026, após ser homologado pela diretoria da LPHF.

Palhoça,21 de julho de 2026.

CLEITON RAFAEL ABREU

Presidente da LPHF



ARTUR DA CUNHA RUFINO JUNIOR

Diretor Técnico

RENATO IRINEU DE LIMA

Departamento Técnico

Equipes Participantes:

– PAISSANDU FC _____

– CASCALHO FE _____

– COMUNIDADE DA PRAIA FC _____

– A.E.R. RIO GRANDE FC _____

– SERC LIVERPOOL_____

– AVANTE FC _____

ANEXO I

CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO DE 2026

CALENDÁRIO DE REGISTRO DE ATLETAS

Os clubes que ainda não tiverem, no mínimo, 11 (onze) atletas registrados na Federação Catarinense de Futebol para a disputa do Campeonato Palhocense de Futebol 1º Divisão 2026 terão que protocolar na Federação Catarinense de Futebol o pedido de registro e/ou transferência de atletas para completar o número mínimo legal de 11 (onze) jogadores, a partir da data em que foi realizada a reunião do Conselho Técnico até 72 horas antes do início da competição e nome do atleta sair no BID até 24 horas da primeira partida da rodada.

Da mesma forma, todos os clubes terão que providenciar a inscrição de até 35 (trinta e cinco) atletas junto ao Departamento Técnico da LPHF, através da Ficha de Inscrição de Atletas, podendo haver substituição até o prazo final para registro de atletas na competição, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 22 deste Regulamento.

Para que os pedidos de registro e/ou transferência de atletas sejam processados pelo Departamento de Registro e Transferência da FCF até 72 horas antes da primeira partida da rodada em que vai atuar, ou seja, para que o DRT/FCF possa vir a analisar o processo de registro e/ou transferência de cada atleta, para conceder o registro do jogador ou devolver a documentação sem registrá-lo, se a mesma estiver indevida, os clubes terão que protocolar os pedidos de registro no DRT/FCF da FCF até as seguintes datas e horários:

PRAZO PARA ESTAR COM O PRÉ VINCULO NO ÉGOL E A COLETIVA COM A ASSINATURA DOS ATLETAS

Dia 08 de setembro de 2026 – 3ª feira:

16 horas: SERC LIVERPOOL

17 horas: PAISSANDU FC

18 horas: AVANTE FC

Dia 09 de setembro de 2026 – 4ª feira:

16 horas: CASCALHO FE

17 horas: COMUNIDADE DA PRAIA

18 horas: RIO GRANDE FC

O prazo final para o atleta estar publicado no BID é até dia 72 horas antes do início da primeira partida da rodada da quinta rodada.

O Departamento de Registro e Transferência da FCF enviará diariamente à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) a relação dos atletas que estiverem devidamente registrados competindo privativamente à CBF publicá-los no seu Boletim Informativo Diário (BID), sendo que só poderão atuar os que forem registrados e publicados no BID da CBF dentro do prazo legal, bem como cujos nomes constarem na Ficha de Inscrição de Atletas específica para esta competição com no máximo 35 (trinta e cinco) atletas, podendo haver substituição até o prazo final e desde que cumpram as demais disposições da legislação desportiva vigente, bem como o disposto no art. 22 deste Regulamento.

Os clubes poderão solicitar o registro de atletas até 72 horas antes do início da primeira partida da rodada em que o atleta for atuar, **observado o limite acima e o prazo final para o registro de atletas, bem como para a publicação de seus nomes no BID da CBF e para o preenchimento da Ficha de Inscrição da competição.**

Palhoça,21 de julho de 2026.

CLEITON RAFAEL ABREU

Presidente da LPHF